



### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização: 1100.3.2012.00015

Emissão/Autorização: 21/08/2012

Validade: 21/08/2013

#### 1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: **SANTO ANTONIO ENERGIA SA** CGC / CPF: **09.391.82310001-60**

Résp. Técnico: **DENITZ SOUZA AULER** Latitude / Longitude:

Área Autorizada: **0,000 ha** Área Total: **0,000 ha** Área de Efetivo Manejo: **0,000 ha**

Protocolo PMFS: Protocolo POA:

#### 2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.** Área Total: **4950,654 ha**

Endereço: **COTA DE INUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO AHE SANTO ANTÔNIO**

Município: **PORTO VELHO** Latitude / Longitude: **9º 5' 11,4" / 64º 18' 17,6"**

Área de Reserva Legal: **0,000 ha** Área de Pres. Perm.: **2006,294 ha**

Proprietários: **SANTO ANTONIO ENERGIA SA** CGC / CPF: **09.391.82310001-60**

#### 3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE OS PÁTIOS DE Nº 92 E 93 - FOX MD DA ASV Nº 499/2011 DO PROCESSO DE Nº 02024.001379/2012-74.

#### 4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiu / Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radik.	123,874	m3	Jutai / Hymenaea parvifolia Huber	18,746	m3
Abiurana / Pouteria pachycarpa Pires	515,712	m3	Libra / Qualea paraensis Ducke	15,412	m3
Abriçó / Mammia americana L.	11,411	m3	Louro / Nectandra discolor (H.B.K.) Nees	8,891	m3
Açacu / Hura crepitans L.	656,213	m3	Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	12,763	m3
Acarirana / Geissospermum spp.	3,225	m3	Macucu / Licania heteromorpha Benth.	13,860	m3
Amapá / Brosimum parinarioides Ducke	2,578	m3	Mamica-de-porca / Zanthoxylum acreanum (Krause) J.F.Macbr.	1,946	m3
Angelim / Hymenolobium excelsum Ducke	166,077	m3	Matamatá / Eschweilera grandiflora (Aubl.) Sandwith	15,884	m3
Angelim-amargoso / Vatairea sericea Ducke	4,429	m3	Mirindiba / Terminalia amazonica (J.F.Gmel) Exell.	15,311	m3
Angelim-saia / Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	40,451	m3	Mulateiro / Calycophyllum spruceanum Benth.	22,250	m3
Apuí / Ficus trigona L.f.	2,427	m3	Pamá / Pseudolmedia multinervis Mildbr.	77,551	m3
Araçazeiro / Psidium cattleianum Sabine	5,328	m3	Pinho-cuiabano / Schizolobium amazonicum (Huber) Ducke	171,255	m3
Arapari / Macrobolium acacifolium (Benth.) Benth.	19,389	m3	Pororoca / Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	3,594	m3
Bacuri / Symphonia globulifera L.f.	18,923	m3	Roxinho / Peltogyne densiflora Spruce ex Benth.	3,263	m3
Branquilha / Albizia hasslerii (Chodat) Burkart.	1,430	m3	Seringarana / Hevea guianensis Aubl.	3,597	m3
Cajui / Anacardium spruceanum Benth. ex Engl.	67,625	m3	Seringueira / Hevea brasiliensis Müll.Arg.	26,236	m3
Cedrinho / Erisma uncinatum Warm.	6,590	m3	Sucanga / Senebeldera spp.	6,054	m3
Cedro / Cedrela odorata L.	1,799	m3	Sumaúma / Ceiba pentandra (L.) Gaertn.	880,434	m3
Cedromara / Cedrelinga catenaeformis Ducke	3,339	m3	Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	3,923	m3
Copaíba / Copaifera guianensis Desf.	197,319	m3	Tauari / Couratari guianensis Aubl.	5,891	m3
Cumaru / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	173,370	m3	Taxi / Tachigali paniculata Aubl.	4,233	m3
DIVERSOS / DIVERSAS	43888,597	st	Ucuubarana / Iryanthera paradoxa (Schwacke) Warb.	10,233	m3
Embrira-branca / Xylopia nitida Dunal	91,889	m3	Uxi / Endopleura uchi (Huber) Cuatrec.	11,854	m3
Embiruçu / Pachira spp.	0,809	m3	Xixá / Sterculia speciosa K.Schum.	36,574	m3
Figueira / Ficus matisiana Dugand.	146,011	m3	#####	#####	#####
Figueirinha / Phyllanthus spp.	5,186	m3	#####	#####	#####
Ingá / Inga edulis Mart.	46,117	m3	#####	#####	#####
Ipê-amarelo / Tabebuia chrysantha (Jacq.) Nichols.	38,437	m3	#####	#####	#####
Jacareúba / Calophyllum brasiliense Cambess.	472,190	m3	#####	#####	#####
Jatobá / Hymenaea courbaril L.	1,341	m3	#####	#####	#####
Jitó / Guarea silvatica C.DC.	1,704	m3	#####	#####	#####

#### 5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

LENHA	43888,597	st	#####	#####	#####
TORA	4194,948	m3	#####	#####	#####

*Alberto Chaves Paraguassú*  
 Presidente Especial  
 CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE  
 PORT. Nº 124/12  
 IBAMA-RO

#### IMPORTANTE:

- \* O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- \* Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- \* Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- \* Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- \* Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.

1ª via - DETENTOR

2ª via - PROCESSO

3ª via - ARQUIVO

4ª via - RESP. TÉCNICO

1ª VIA